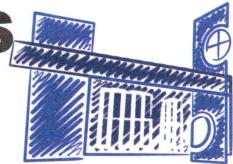




# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

## Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"



ESTADO DE SÃO PAULO

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

(Autoria do vereador Diego Fabiano de Oliveira - Relator Especial)

**Dispõe sobre a aprovação do parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativo às contas do exercício de 2021 do Município de Cordeirópolis, constantes nos autos do Processo nº 00006765.989.20-7.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E É PROMULGADO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO, NOS TERMOS DO ARTIGO 30, INCISO IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS:

**Art. 1º.** Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal, correspondentes ao exercício de 2021, referentes ao Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nos autos do processo nº 00006765.989.20-7.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 21 de novembro de 2024.

José Aparecido Rodrigues  
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Cordeirópolis, em 21 de novembro de 2024.

Josiani Danièle Cortilho Savoy  
Diretora Geral

